

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.668 - DE 06 DE SETEMBRO DE 1988

EMENTA: Estabelece diretrizes e dispõe sobre o sistema de eliminação de candidatos ao Concurso Vestibular 1989.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06 de setembro de 1988, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º O Concurso Vestibular à matrícula em 1989 atenderá as preferências dos candidatos, pelas áreas de Ciências E xatas e Naturais, Ciências Biológicas, Filosofia e Ciências Humanas e Letras e Artes, e será realizado nos termos dos Decretos nº 79.298, de 24.02.77, e nº 96.533 , de 17.08.88 e da Portaria Ministerial de nº 448, de 22.08.88.
- Art. 2º As matérias e disciplinas de exame às diversas áreas de conhecimento são as do núcleo comum obrigatório no 2º grau (explicitadas nas Resoluções nº 08, de 1º de dezembro de 1971 e nº 58, de 22 de dezembro de 1976, todas do Conselho Federal de Educação) constante no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Resolução.
- Art. 3º O Concurso Vestibular 1989, será realizado em duas etapas.
- Art. 4º A primeira etapa do Concurso Vestibular, de caráter eliminatório, consistirá de duas provas denominadas CONHECIMENTOS GERAIS I e CONHECIMENTOS GERAIS II.
- I - A prova de Conhecimentos Gerais I consistirá de:
- 12 (doze) questões de Língua Portuguesa
 - 12 (doze) questões de Literatura Brasileira
 - 12 (doze) questões de Geografia
 - 12 (doze) questões de História
 - 12 (doze) questões de O.S.P.B.

II - A prova de Conhecimentos Gerais II consistirá de:

- 12 (doze) questões de Física
- 12 (doze) questões de Química
- 12 (doze) questões de Matemática
- 12 (doze) questões de Biologia
- 12 (doze) questões de Língua Estrangeira

- a) Na disciplina Língua Estrangeira Moderna o candidato escolherá uma dentre as seguintes: Alemão, Espanhol, Francês e Inglês.
- b) Os programas que integram a primeira etapa do Concurso, estão relacionados na Resolução nº 1.600 do CONSEP, sob o título Conhecimentos Gerais.

Art. 5º A segunda etapa, da qual participarão apenas os candidatos classificados na primeira etapa, se constituirá de uma prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, comum a todas as áreas e, de provas das disciplinas de Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Matemática e Língua Estrangeira Moderna (constantes no quadro anexo).

§ 1º A prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira será dividida em duas partes:

I - A primeira parte será constituída de questões objetivas com valor equivalente a 20 (vinte) pontos, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Literatura Brasileira.

II - A segunda parte será constituída de questões subjetivas, com valor equivalente a 40 (quarenta) pontos, sendo 30 (trinta) pontos correspondentes à Redação e 10 (dez) pontos correspondentes a questões discursivas de texto a ser dado à leitura na ocasião da prova, de autor indicado no Programa Oficial de Literatura Brasileira.

§ 2º As provas específicas da área de Letras e Artes serão divididas em duas partes cada uma.

Art. 6º Para efeito de eliminação no Concurso Vestibular 1989, serão considerados os itens e parágrafos a seguir:

§ 1º Será eliminado do Concurso na primeira etapa:

I - O candidato que obtiver o número de acertos menor que vinte e cinco por cento (25%) do número total de questões objetivas de cada prova.

II - O candidato não eliminado segundo o critério do item anterior e que não obtiver a classificação até o limite máximo de 4 (quatro) candidatos para cada vaga oferecida no curso para o qual estiver inscrito.

a) Ocorrendo empate na última colocação correspondente ao curso, serão convocados para a segunda etapa, todos os candidatos nesta condição.

§ 2º Serão eliminados do Concurso na segunda etapa:

I - O candidato que obtiver em cada prova, um número de acertos menor que vinte e cinco por cento (25%) do número total de questões objetivas de cada prova.

II - O candidato que obtiver em cada parte das provas específicas da área de Letras e Artes, um número de acertos menor que vinte e cinco por cento (25%) do número total de questões objetivas de cada parte das provas.

III - O candidato não eliminado segundo os critérios anteriores que obtiver, na parte subjetiva de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, um desempenho inferior a quarenta por cento (40%) do seu valor.

§ 3º Serão eliminados do Concurso o candidato que obtiver, no total de acertos em todas as provas, da primeira e segunda etapa, valor igual ou inferior a trinta por cento (30%) da soma das questões de todas as provas, exceto da parte subjetiva da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

Art. 7º O Programa das disciplinas que integram cada uma das matérias, são relacionados na Resolução nº 1.600, de 29.02.88, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Art. 8º A correção se fará segundo a atribuição dos pesos para cada uma das matérias e/ou provas, vinculadas às respectivas áreas de conhecimento, indicadas no anexo.

Art. 9º A indicação dos cursos e das vagas em cada área, bem como o regime de aferição e classificação dos candidatos e as diretrizes a que devem obedecer para efeito de habilitação ao Concurso Vestibular, são objeto de Resolução própria.

Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de setembro de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente do
Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

DISCIPLINAS COM OS RESPECTIVOS PESOS

ETAPA	PROVAS / DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	TIPOS DE QUESTÕES	ÁREAS / PESOS			
				EN	CB	FH	LA
1a. E T A P A	CONHEC. GERAIS I Língua Portuguesa Literatura Brasileira Geografia História O.S.P.B.	12 12 12 12 12	Objetivas	04	04	04	04
	CONHEC. GERAIS II Física Química Matemática Biologia Língua Estrangeira	12 12 12 12 12	Objetivas	04	04	04	04
2a. E T A P A	L.PORTUGUESA E LIT. BRAS. Gramática Literatura Brasileira Redação Interpretação de Texto	10 10 30 10	Objetivas Objetivas Subjetivas Subjetivas	04	04	04	04
	FÍSICA	40	Objetivas	03	02	-	-
	HISTÓRIA	40	Objetivas	-	-	04	-
	HISTÓRIA E L. ESTRANGEIRA	20/20	Objetivas	-	-	-	04
	QUÍMICA	40	Objetivas	02	03	-	-
	GEOGRAFIA	40	Objetivas	-	-	04	-
	LIT.BRAS. E LIT.PORTUGUESA	20/20	Objetivas	-	-	-	04
	MATEMÁTICA	40	Objetivas	03	-	-	-
	BIOLOGIA	40	Objetivas	-	03	-	-